

**PORTARIA Nº 02032606GABRH**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidor(a) do magistério público municipal e designa professor(es) para substituição temporária durante o período de afastamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 001, de 16 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Catunda – CE, combinado com a Lei Complementar nº 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO** ao(à) servidor(a) **MARIA MADALENA JORGE ABREU**, CPF nº **069.182.147-05**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, com **carga horária de 40 horas semanais**, lotado(a) na **EEIF FILOMENA BERLAMINA NAU**, atuando na **turma 1º ano B**.

Parágrafo Único – A licença terá início em **02 de março de 2026** e término em **28 de agosto de 2026**.

Art. 2º – Durante o período de afastamento do(a) servidor(a) mencionado(a) no artigo anterior, ficam designados os seguintes professores para exercerem **substituição temporária**, a fim de assegurar a continuidade das atividades educacionais:

I – **SEBASTIANA JARINA FERREIRA OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF nº **026.378.363-42**, 20 horas semanais;

II – **ANTONIA EUCELIA DE LIRA**, CPF nº **650.245.163-20**, 20 horas semanais;

Parágrafo Único – Os professores designados neste artigo exercerão a substituição durante o período de vigência da licença prêmio mencionada no Art. 1º desta Portaria.



Art. 3º – Esta

Portaria entra em vigor na

data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE, em 02 de março de 2026.


DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.